



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação e convocação de candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2016, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi/RS, e dá outras providências.

Airton Ortiz, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2303, de 02 de dezembro de 1991 **“Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais”** e Lei nº. 5802 de 07 de janeiro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo a candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2016, da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi/RS, em virtude de Decisão Judicial referente ao Processo nº 5000027-25.2020.8.21.0069/RS, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classificação	Cargo
42202000068-6	Darlin Janine Koop	5º	Agente Legislativo

Art. 2º- A candidata nomeada, na forma do artigo 1º, fica desde já convocada para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Mural e na página da Câmara de Vereadores de Sarandi, iniciando o exercício de suas funções, desde que cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, através das declarações e documentações descritas no edital nº 001/2016, bem como exame médico a ser marcado após entrega da documentação.

Art. 3º- O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 2º,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SARANDI - RS
Palácio Naum Grossi

implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º- Além da convocação publicada no Mural da Câmara de Vereadores de Sarandi, para os fins legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Sarandi, no endereço eletrônico <http://sarandi.rs.leg.br/>

Art. 5º- A candidata nomeada e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sarandi e demais Leis e Regulamentos Municipais em vigor no Município de Sarandi, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2025.

Ver. Airton Ortiz,
Presidente do Legislativo.

Registre-se e publique-se.

Rubens da Silva Martins,
Contador – Resp. RH.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SARANDI**


AV. SETE DE SETEMBRO, 1790 - 99560-000
90.161.779/0001-10 - (54) 3361-1911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (14EBCE81) no site:
<https://citta.click/EQaSsFx1>

PORTARIA		Autenticação  14EBCE81
Protocolo -		
Documento 000001 / 2025	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: RUBENS DA SILVA MARTINS
CPF: 500***.***00
Assinado em: 21/07/2025 16:17:53
Local: IP: 143.255.94.32 Geolocalização: -27.942876, -52.919809

**Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: AIRTON ORTIZ
CPF: 003***.***02
Assinado em: 21/07/2025 16:10:24
Local: IP: 143.255.94.32 Geolocalização: -27.942723, -52.919669

Hash do documento (SHA-256): 1613647bce85d22a2fec62d0c162e81485791e05cffe0f34c4798c846fd9a6c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.